



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 195

PARECER	DESPACHO
Visto. Encontram-se reunidos os condições p/ se poder pro- ceder a abertura de pro- cedimento, se assim for entendido pelo Sr. Presidente. (PC 927) 19.07.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo: - O presente Convite; - O presente Caderno de Encargos; - O Júri do procedimento, bem como o Gestor do contrato mencionado na presente informação interna; Caminha, 19 de julho 2023 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 88/2023_CPR-EQUIPAMENTOS PARA CONTENTORIZAÇÃO

Considerando:

- A informação da DAES de 18 de julho de 2023, que se anexa;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a "Aquisição de Equipamentos para Contentorização", em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

- Preço base do procedimento no valor de € 3 280 (três mil duzentos e oitenta), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que, o preço base teve como referência consulta preliminar do mercado.

- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços " **CONTENUR PORTUGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, S.A.**", " **SOPINAL – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E CONTENTORES, S.A.**", e " **RESOPRE – SOLUÇÕES URBANAS**", em cumprimento do artigo 113º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

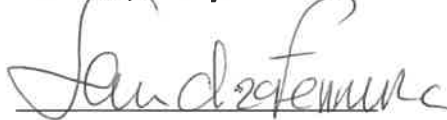
Efetivos: Angelina Cunha, Aurora Insuelas e Eduarda Lima

- Aprovação da designação da Técnico Eduarda Lima para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2023, na classificação económica 07 03 03 13, na orgânica 02, no valor respeitante ao ano de 2023, € 3 280 (três mil duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 927 de 19 de julho 2023.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 19 de julho de 2023


(Sandra Ferreira)